

## Proc. Administrativo 070/2024

**De:** Alan M. - DO

**Para:** DCL - Departamento de Compras e Licitação - A/C Cristiano S.

**Data:** 16/04/2024 às 13:39:04

**Setores (CC):**

DCL

**Setores envolvidos:**

DCL, DO

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

Ofício N°029/2024. Departamento de Obras e Serviços Públicos

Borá, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para requisição de contratação de serviços de capacitação de brigada de incêndio, visando a formação de uma equipe qualificada para prevenir, identificar e combater incêndios nas dependências da Prefeitura Municipal de Borá.

—

**Anexos:**

01\_OFICIO.pdf

02\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA.pdf

03\_MAPA\_COMPARATIVO.pdf

04\_ORCAMENTO.pdf

05\_CNPJ.pdf

06\_CERTIDAO\_TRABALHISTA.pdf

07\_CND\_FEDERAL.pdf

08\_CERTIDAO\_FGTS.pdf

Ofício N°029/2024. Departamento de Obras e Serviços Públicos

Borá, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor  
Cristiano José da Silva  
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para requisição de contratação de serviços de capacitação de brigada de incêndio, visando a formação de uma equipe qualificada para prevenir, identificar e combater incêndios nas dependências da Prefeitura Municipal de Borá,

### **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

#### **1 – Necessidade do Objeto:**

Trata-se de procedimento de contratação tendo como objeto deste serviço, capacitar os colaboradores da Prefeitura Municipal de Borá para atuar de forma eficiente e segura no combate a incêndios, garantindo a proteção das vidas humanas, do patrimônio e do meio ambiente.

Justifica-se necessidade da requisição deste serviço, uma vez que nossa brigada encontra-se com seu certificado vencido, necessitando renovar e capacitar mais colaboradores.

Justifico que há dotação orçamentaria para requisição do serviço, porém não está prevista no PAC.

#### **2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor **CAVARSAN CURSOS E TREINAMENTOS** e CNPJ: **40.971.713/0001-17** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço.

Justifico que o fornecedor foi escolhido por apresentar o menor valor, e por ser a empresa que possa nos atender de imediato, visando que outras empresas encontram-se indisponíveis, para nos atender de imediato.

#### **3 – Dos Itens e Quantitativos:**

| FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS |             |                                    |         |                   |
|------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------|---------|-------------------|
| ÍTEM                                                 | DESCRIÇÃO   | DESCRIÇÃO COMPLETA*                | UNIDADE | QUANT. SOLICITADA |
| 1.                                                   | CAPACITAÇÃO | CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO | SERVIÇO | 01                |

### 3.1 - Detalhamento do serviço:

O serviço de capacitação de brigada de incêndio deve abranger, mas não se limitar a:

Treinamento teórico e prático sobre prevenção e combate a incêndios; Noções de primeiros socorros; Utilização de equipamentos de combate a incêndio, como extintores, mangueiras e hidrantes; Evacuação de ambientes em situações de emergência; Procedimentos de segurança e legislação aplicável

### 4 – Resultado Esperado:

Garantir a capacitação dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Borá para atuar de forma eficiente e segura no combate a incêndios, garantindo a proteção das vidas humanas, do patrimônio e do meio ambiente.

Ratifico a justificativa apresentada acima.



Edson Alves dos Santos

RG: 1985947

Diretor Departamento de Obra e Serviços Públicos

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Introdução:**

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e requisitos para a contratação de serviços de capacitação de brigada de incêndio, visando a formação de uma equipe qualificada para prevenir, identificar e combater incêndios nas dependências da Prefeitura Municipal de Borá, conforme especificações abaixo.

### **2. Objetivo:**

O objetivo deste serviço é capacitar os colaboradores da Prefeitura Municipal de Borá para atuar de forma eficiente e segura no combate a incêndios, garantindo a proteção das vidas humanas, do patrimônio e do meio ambiente.

### **3. Escopo do Serviço:**

O serviço de capacitação de brigada de incêndio deve abranger, mas não se limitar a:

- Treinamento teórico e prático sobre prevenção e combate a incêndios;
- Noções de primeiros socorros;
- Utilização de equipamentos de combate a incêndio, como extintores, mangueiras e hidrantes;
- Evacuação de ambientes em situações de emergência;
- Procedimentos de segurança e legislação aplicável.

### **4. Local e Data:**

O treinamento será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Borá, localizada na Praça Santo Antônio, na cidade de Borá, estado São Paulo. A data e horário serão definidos em comum acordo entre a contratante e a contratada.

### **5. Público-Alvo:**

O treinamento destina-se a 06 colaboradores da Prefeitura Municipal de Borá que serão designados para compor a brigada de incêndio.

### **6. Requisitos da Contratada:**

A empresa contratada para realizar o serviço de capacitação de brigada de incêndio deve apresentar os seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na realização de treinamentos similares;
- Profissionais qualificados e certificados na área de prevenção e combate a incêndios;
- Material didático adequado ao público-alvo;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs) para todos os participantes;
- Certificado de conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis.

#### **7. Proposta Comercial:**

A empresa interessada em fornecer o serviço deve apresentar uma proposta comercial contendo:

- Descrição detalhada do conteúdo programático;
- Cronograma de execução do treinamento;
- Valor total do serviço, incluindo todos os custos envolvidos;
- Condições de pagamento;
- Validade da proposta.

#### **8. Prazo de Execução:**

O treinamento deverá ser realizado no prazo máximo de 02 dias após a assinatura do contrato.

#### **9. Responsabilidades:**

A contratante será responsável por disponibilizar as instalações necessárias para a realização do treinamento, bem como garantir a participação dos colaboradores designados.

A contratada será responsável por ministrar o treinamento conforme as especificações deste Termo de Referência e em conformidade com as normas vigentes.

#### **10. Disposições Gerais:**

A contratada deverá fornecer relatório de conclusão do treinamento, contendo a lista de participantes e carga horária cumprida por cada um.

Eventuais alterações no escopo do serviço deverão ser previamente acordadas por ambas as partes, por meio de termo aditivo ao contrato.

#### **11. Encerramento:**

Este Termo de Referência encerra-se com a assinatura do contrato entre as partes, que formalizará a contratação do serviço de capacitação de brigada de incêndio.



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 205 / 2024

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0001-

Condicao de Pagamento.....: Todo dia 10 de cada mes  
Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 dias  
Prazo de Execucao.....: Imediato

Relacao dos Proponentes  
Codigo Nome CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro  
5561 EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806 40.971.713/0001-17

| Lote/Item                      | Fornecedor                           | Fornecedor     |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Quantidade                     | Valor Unitario                       | Valor Unitario |
| Uni.Med.                       | Quantidade                           | Quantidade     |
| Descricao                      | Valor Total                          | Valor Total    |
|                                | Marca                                | Marca          |
|                                | Prazo                                | Prazo          |
| 0001/0001                      | EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806 |                |
| Quantidade 1,0000              | Valor Unitario 1.400,0000            |                |
| SER                            | Quantidade 1,0000                    |                |
| CAPACITACAO DE BRIGADA DE INCE | Valor Total 1.400,00                 |                |
|                                | Imediato                             |                |

Sugestao por Menor Preco Unitario

5561 - EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806  
Lote/Item Quantidade Valor Unitario Valor total do item Observacoes  
0001/0001 1,0000 1.400,0000 1.400,00  
Total do Fornecedor: 1.400,00  
Valor da compra total com os menores precos unitarios: 1.400,00

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/ED9E-283E-AD26-1ECF> e informe o código ED9E-283E-AD26-1ECF



## CAVARSAN Cursos & Treinamentos

**CNPJ Nº 40.971.713/0001-17**

**CAPACITAÇÃO EM BRIGADA DE INCENDIOS FORMAÇÃO 16 Horas.**

### 1-PROGRAMAÇÃO

A presente Capacitação será ministrada em dia a ser definido no mes de Abril de 2024 no Município de Borá-SP; município que pertence ao Vale do Paranapanema. Com inicio às 08:00 horas da manhã.

Quantidade por turma até 10 alunos. E será desenvolvida no seguinte periodo:

#### 1º Dia: Parte Teórica 08 horas

| Conteúdo Programático – Manhã e Tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Conteúdos a serem trabalhados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Horas |
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Introdução</li><li>▪ Aspecto legais</li><li>▪ Teoria do fogo</li><li>▪ Propagação do fogo</li><li>▪ Classes de incêndio</li><li>▪ Prevenção de incêndio</li><li>▪ Métodos de extinção</li><li>▪ Agentes extintores</li><li>▪ EPI</li><li>▪ Equipamentos de combate a incêndio</li><li>▪ Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações</li><li>▪ Abandono de área</li><li>▪ Pessoas com mobilidade reduzida</li><li>▪ Riscos específicos a edificação</li><li>▪ Psicologia em emergências</li><li>▪ Avaliação Inicial</li><li>▪ Vias Aéreas</li><li>▪ RCP – Reanimação Cárdio Pulmonar</li><li>▪ Hemorragias</li></ul> | 08    |

#### 2º Dia: Parte Prática 08 horas

| Conteúdo Programático 2º Período – Tarde - Prática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Conteúdos a serem executados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Horas |
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer as classes de incêndio</li><li>- Aplicar os métodos de extinção de incendios</li><li>- Aplicar os agentes extintores</li><li>- Utilizar os EPI corretamente</li><li>- Operação de Equipamentos de Combate à Incendio</li><li>- Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos</li><li>- Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, o número de vítimas e o exame físico destas</li><li>- Descrever os sinais e sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes e promover a desobstrução</li><li>- Aplicar as técnicas de contenção de hemorragias.</li><li>- Avaliação</li></ul> | 08    |



**CAVARSAN Cursos & Treinamentos**

**CNPJ Nº 40.971.713/0001-17**

**Custo da Capacitação** – R\$1.400,00(mil e quatrocentos reais) Turma com até 10(dez) alunos.

Borá, SP, 11 de Abril de 2024.

**Ms. EVANDRO ANTONIO CAVARSAN**  
**Latin American Emergency Response Specialist**



Rua Francisco Bueno dos Reis, nº 435 – Centro – CEP 17.480-029 - Cabrália Paulista – SP  
55 14 98144-3871 – [cavarsan.ctreinamentos@gmail.com](mailto:cavarsan.ctreinamentos@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/ED9E-283E-AD26-1ECF> e informe o código ED9E-283E-AD26-1ECF

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                                     |                     |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                     |                     |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                     |                     |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.971.713/0001-17<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | DATA DE ABERTURA<br>24/02/2021                      |                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                                     |                     |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                     | PORTE<br>ME         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                                     |                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>79.12-1-00 - Operadores turísticos<br>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |                           |                                                     |                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                     |                     |
| LOGRADOURO<br>11 R FRANCISCO BUENO DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | NÚMERO<br>435                                       | COMPLEMENTO<br>CASA |
| CEP<br>17.480-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CABRALIA PAULISTA                      | UF<br>SP            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EVANDROCAVARSAN70@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | TELEFONE<br>(14) 3285-1145                          |                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                     |                     |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/02/2021            |                     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                     |                     |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                     |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 13:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.971.713/0001-17

Certidão nº: 26444408/2024

Expedição: 15/04/2024, às 14:50:56

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.971.713/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806**  
**CNPJ: 40.971.713/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:49 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **C96E.E8FE.C052.36D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/ED9E-283E-AD26-1ECF> e informe o código ED9E-283E-AD26-1ECF



## Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.971.713/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED9E-283E-AD26-1ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 19/04/2024 12:58:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/ED9E-283E-AD26-1ECF>

**De:** Cristiano S. - DCL

**Para:** DO - Departamento de Obras - A/C Alan M.

**Data:** 18/04/2024 às 10:48:52

Após análise do processo, foi verificado o anexo de apenas um orçamento, porém, no ofício não há justificativa da ausência dos demais orçamentos. Para prosseguimento do certame, deverá ser justificado o motivo de não haver 03 orçamentos, ou então, deverá ser cotado com pelo menos mais duas empresas, para dar seguimento.

—

**Cristiano José da Silva**

*Diretor de Compras*

**Proc. Administrativo 2- 070/2024**

**De:** Alan M. - DO

**Para:** DCL - Departamento de Compras e Licitação - A/C Cristiano S.

**Data:** 19/04/2024 às 08:01:41

Bom dia, reenvio novo Ofício com a justificativa da ausência dos demais orçamentos.

Reitero nosso compromisso em garantir a transparência e eficiência em nosso processo de requisição de serviço em capacitação de brigadistas. Estou à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

—

**Alan da Rocha Machado**

**Anexos:**

01\_OFICIO.pdf

Ofício N°029/2024. Departamento de Obras e Serviços Públicos

Borá, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor  
Cristiano José da Silva  
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, a autorização para requisição de contratação de serviços de capacitação de brigada de incêndio, visando a formação de uma equipe qualificada para prevenir, identificar e combater incêndios nas dependências da Prefeitura Municipal de Borá,

### **JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

#### **1 – Necessidade do Objeto:**

Trata-se de procedimento de contratação tendo como objeto deste serviço, capacitar os colaboradores da Prefeitura Municipal de Borá para atuar de forma eficiente e segura no combate a incêndios, garantindo a proteção das vidas humanas, do patrimônio e do meio ambiente.

Justifica-se necessidade da requisição deste serviço, uma vez que nossa brigada encontra-se com seu certificado vencido, necessitando renovar e capacitar mais colaboradores.

Justifico que há dotação orçamentaria para requisição do serviço, porém não está prevista no PAC.

#### **2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor **CAVARSAN CURSOS E TREINAMENTOS** e CNPJ: **40.971.713/0001-17** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço.

Justifico que no processo de aquisição de serviços de capacitação de brigadista, optamos por não buscar três orçamentos devido a algumas considerações:

Fornecedor Especializado: Identificamos um fornecedor que é reconhecido por sua especialização e experiência em fornecer treinamento de brigadista. Sua reputação e histórico de sucesso nos deram confiança em sua capacidade de fornecer os serviços necessários com eficácia.

**Urgência e Prazo:** Devido à natureza crítica da capacitação de brigadistas para a segurança da equipe e do local, priorizamos a rápida implementação do treinamento. Buscar múltiplos orçamentos poderia atrasar o processo, o que não era viável dadas as necessidades urgentes.

**Custo-Benefício:** Após uma análise preliminar, determinamos que o fornecedor selecionado oferecia um equilíbrio adequado entre qualidade e preço competitivo, considerando os recursos disponíveis e a qualidade do serviço esperado, consideramos que buscar orçamentos adicionais não traria benefícios significativos em termos de economia.

Por esses motivos, decidimos prosseguir com o fornecedor identificado, garantindo eficiência e qualidade no processo de aquisição dos serviços de capacitação de brigadista.

### 3 – Dos Itens e Quantitativos:

| FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS |             |                                    |         |                   |
|------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------|---------|-------------------|
| ÍTEM                                                 | DESCRIÇÃO   | DESCRIÇÃO COMPLETA*                | UNIDADE | QUANT. SOLICITADA |
| 1.                                                   | CAPACITAÇÃO | CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO | SERVIÇO | 01                |

#### 3.1 - Detalhamento do serviço:

O serviço de capacitação de brigada de incêndio deve abranger, mas não se limitar a:

Treinamento teórico e prático sobre prevenção e combate a incêndios; Noções de primeiros socorros; Utilização de equipamentos de combate a incêndio, como extintores, mangueiras e hidrantes; Evacuação de ambientes em situações de emergência; Procedimentos de segurança e legislação aplicável

### 4 – Resultado Esperado:

Garantir a capacitação dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Borá para atuar de forma eficiente e segura no combate a incêndios, garantindo a proteção das vidas humanas, do patrimônio e do meio ambiente.

Ratifico a justificativa apresentada acima.



Prefeitura Municipal de  
**BORÁ**

Todos por um futuro melhor

*Edson Alves dos Santos*

Edson Alves dos Santos

RG: 1985947

Diretor Departamento de Obra e Serviços Públicos



CNPJ: 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - Centro - Cep: 19740-000 - Borá - Est. São Paulo

Fone/Fax: (18) 3367 - 1103 - e-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

[www.bora.sp.gov.br](http://www.bora.sp.gov.br)

Proc. Administrativo 3- 070/2024

20/43

## Proc. Administrativo 3- 070/2024

**De:** Cristiano S. - DCL

**Para:** SG - Supervisão Geral

**Data:** 22/04/2024 às 10:29:35

**Setores envolvidos:**

SG, DCL, DO

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

|   | ITEM                                               | DETALHAMENTO                                                                    |
|---|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| X | Requisição (Ofício de justificativa)               | Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)                  |
| X | Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência | Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo. |
| X | Cotação                                            | Seguiu a legislação nº 14.133                                                   |
| X | Mapa de cotação                                    | Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica         |

Dessa forma,

X **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

**INDEFIRO** o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

**Cristiano José da Silva**  
Diretor de Compras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39AF-4A48-7C24-1833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 22/04/2024 10:29:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/39AF-4A48-7C24-1833>

## Proc. Administrativo 4- 070/2024

---

**De:** PAULO P. - SG

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 23/04/2024 às 14:06:29

**Setores envolvidos:**

GAB, SG, DCL, DO

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

Informo que existe dotação na despesa nº 361.

Informo que o item foi acrescentado ao PAC e que será incluso no próximo decreto.

—

**Paulo Henrique Moreira de Paiva**

Economista - Corecon 35.331/SP

Supervisor Geral

In: phmpaiva



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66E4-6DB9-9CDD-21B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA (CPF 401.XXX.XXX-29) em 23/04/2024 14:06:35  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/66E4-6DB9-9CDD-21B9>

## Proc. Administrativo 5- 070/2024

**De:** LUIZ R. - GAB

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 23/04/2024 às 14:32:53

**Setores envolvidos:**

GAB, SG, DCL, DO, DAF-DISP-B

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

Ao Agente de Contratação

#### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

**REFERENTE:** Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

**DETERMINO** que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97A3-3748-6988-A4FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 23/04/2024 14:33:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/97A3-3748-6988-A4FF>

## Proc. Administrativo 6- 070/2024

---

**De:** Caio V. - DAF-DISP-B

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 24/04/2024 às 14:05:48

**Setores envolvidos:**

GAB, SG, DAF, DCL, DO, DAF-DISP-B

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

Encaminho o edital referente ao processo nº 175 da modalidade nº 170 para providencias.

—

**Caio da Silva Verissimo**  
*assessor*

**Anexos:**

Aviso\_de\_Dispensa.pdf

# PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 175/2024, Modalidade Nº 170/2024.

Borá-SP, 24/04/24

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

### 1. OBJETO

**REFERENTE A REQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIOS.**, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 175/2024, Modalidade Nº 170/2024.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na lei Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

### 3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

| Lote | Item | Descrição                          | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Total    |
|------|------|------------------------------------|------------|---------|----------------|----------|
| 1    | 1    | CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO | 1,0        | SER     | 1.400,00       | 1.400,00 |

### 4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

•  
A empresa vencedora foi:

| Nome da Empresa                         | CNPJ               | Valor Ofertado |
|-----------------------------------------|--------------------|----------------|
| EVANDRO ANTONIO<br>CAVARSAN 13720817806 | 40.971.713/0001-17 | 1.400,00       |

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/176B-B018-134E-52FC> e informe o código 176B-B018-134E-52FC



# PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

O processo onera a classificação orçamentária:

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| 15.452.4.11 - 1 - 1100000 - 339039990000 - 370(361) - 020401 |
|--------------------------------------------------------------|

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail [compras@bora.sp.gov.br](mailto:compras@bora.sp.gov.br).

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/176B-B018-134E-52FC> e informe o código 176B-B018-134E-52FC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 176B-B018-134E-52FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 24/04/2024 15:18:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 25/04/2024 08:26:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/176B-B018-134E-52FC>

**Proc. Administrativo 7- 070/2024**

**De:** Caio V. - DAF-DISP-B

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 24/04/2024 às 17:30:09

Id Contratação PNCP: 44544906000142-1-000169/2024

—  
**Caio da Silva Verissimo**  
*assessor*

**Proc. Administrativo 8- 070/2024**

**De:** Caio V. - DAF-DISP-B

**Para:** PROC - Procuradoria

**Data:** 24/04/2024 às 17:30:57

Documento anexo no **Despacho 6- 070/2024**.

Encaminhamos toda a documentação para análise do processo de dispensa.

—

**Caio da Silva Verissimo**

*assessor*

## Proc. Administrativo 9- 070/2024

**De:** Fernanda C. - PROC

**Para:** SG-CI - Controle Interno

**Data:** 06/05/2024 às 17:36:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SG, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

**PARECER JURÍDICO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ANÁLISE MINUTA CONTRATUAL. REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. POSSIBILIDADE.**

**ASSUNTO:** POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANÁLISE DE MINUTA CONTRATUAL.

#### 1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

#### 2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes

razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despendar o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

*Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores previstos e estipulado nos termos do Art.75, inciso II.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Considerando, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).*

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Assim vejamos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.*

Vê-se, assim, que o Município realizou cotação de preços.

Demonstrou, também, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e*

*seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.*

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente s de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do

processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

É o Parecer.

SMJ.

Borá, maio de 2.024

Fernanda Patricia araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Advogada

—

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A35-D8A1-85E8-0084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE (CPF 191.XXX.XXX-94) em 06/05/2024 17:43:45  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/9A35-D8A1-85E8-0084>

## Proc. Administrativo 10- 070/2024

**De:** Isabela C. - SG-CI

**Para:** DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

**Data:** 07/05/2024 às 09:42:01

**Setores envolvidos:**

GAB, SG, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

### CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCENDIO

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

|   |                                                   |                                                                                                                                           |
|---|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| x | Requisição                                        | Devidamente justificado.                                                                                                                  |
| x | Cotação                                           | Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)                                                                 |
| x | Justificativa de escolha de fornecedor (de preço) | Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021) |
| x | Mapa de cotação                                   | Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica                                                                   |
| x | Autorização do objeto                             | Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.                                                                                          |
| x | Alteração do PAC/Orçamento                        | Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.                                                                           |
| x | Autorização para formalização                     | O prefeito autorizou a contratação.                                                                                                       |
| x | Formalização                                      | Por ser tratar de                                                                                                                         |
| x | Parecer jurídico                                  | Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.                                                                                     |
| x | Publicação                                        | Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP                                                        |
| x | Adjudicação e Deliberação Superior                | O processo foi adjudicado.                                                                                                                |

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—  
**Isabela Neves de Carvalho**  
*Auxiliar Serviços Diversos*

Assinado por 1 pessoa: ISABELA NEVES DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/7B27-8A25-6731-CF36> e informe o código 7B27-8A25-6731-CF36





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B27-8A25-6731-CF36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 07/05/2024 09:42:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/7B27-8A25-6731-CF36>

**Proc. Administrativo 11- 070/2024**

**De:** Caio V. - DAF-DISP-B

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/05/2024 às 09:51:01

Segue em anexo o pedido de empenho.

—  
**Caio da Silva Verissimo**  
*assessor*

**Anexos:**

Pedido\_de\_Empenho.pdf

|                                                                                                                                                               |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| MUNICIPIO DE BORÁ<br>ESTADO DE SÃO PAULO<br>Praça Santo Antonio, 10 - Centro.<br>CEP 19740-000<br>FONE: DDD (18) 3367-1103<br>CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42 | <b>PEDIDO DE EMPENHO</b><br><br><b>953 / 2024</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

**PROCESSO DE COMPRA Nº. 175/2024**  
Dispensa por Limite Nº. 170

|                                                                                                                                                     |                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| FORNECEDOR<br>5561 - <b>EVANDRO ANTONIO CAVARSAN 13720817806</b><br>TEL. (14) 3285-1145<br>ENDEREÇO<br>11 R FRANCISCO BUENO DOS REIS Nº. 435 CENTRO | CNPJ/CPF<br>40.971.713/0001-17<br><br>CIDADE/ESTADO<br>Cabrália Paulista / SP |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Com manutenção<br>Fonte de Recurso: 1TESOURO<br><b>Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL</b><br><b>Despesa: 370-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU</b><br>Categoria Econômica: 339039990000<br>Código Aplicação: 1100000 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sem manutenção<br>Fonte de Recurso: 1TESOURO<br><b>Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL</b><br><b>Despesa: 370-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU</b><br>Categoria Econômica: 339039990000<br>Código Aplicação: 1100000 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Condição de Pagamento: Todo dia 10 de cada mês                                                                                       |
| Finalidade: <b>REFERENTE A REQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCENCIOS.</b> |
| Homologação: 24/04/2024                                                                                                              |
| Prazo de Execução: Imediato                                                                                                          |
| Local de Entrega:                                                                                                                    |
| Contrato: /                                                                                                                          |
| Ata: /                                                                                                                               |

| Item | Quant. | UN     | Discriminação                      | Pr. Unitário R\$ | Total R\$ |
|------|--------|--------|------------------------------------|------------------|-----------|
| 1    | 1,00   | 1,0000 | CAPACITAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO | 1.400,0000       | 1.400,00  |

|                                                                       |              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Borá/SP, <b>24 de abril de 2024.</b><br><br>Departamento de Licitação | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.400,00</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|